



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-ICTI
Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação
Rua do Telégrafo, S/N, Centro, CEP 42.809-000, Camaçari/BA www.icti.ufba.br E-mail: icti@ufba.br Tel.: 71 3644-9845

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**DOCUMENTO COMPLEMENTAR - PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º
05/2026**

O Chefe do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.5 do Edital n.º 05/2026, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) de 18/05/2026 e na íntegra no endereço eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, torna público o presente Documento Complementar, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado – Professor do Magistério Superior/Substituto, conforme a seguir:

1. DADOS BÁSICOS:

1.1 Instância Responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado: Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação (ICTI)

1.2 Área de Conhecimento: Matemática.

1.3 Coordenação Acadêmica/Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação (DCTI).

1.4 Quantidade de Vagas: 01

1.5 Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

1.6 Titulação Mínima: Graduação em Matemática (licenciatura ou bacharelado).

1.7 Componentes curriculares inicialmente* associados à Área de Conhecimento:

Código	Nome	Carga Horária Semanal
CTIA0 3	Bases Matemáticas	4h
CTIA3 1	Cálculo A	4h
CTIA4 9	Geometria Analítica	4h
CTIA2 8	Álgebra Linear	4h

**Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;*

***O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;*



***Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.*

2. INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 18 de maio à 27 de maio de 2026.

2.2 Formato de inscrição: Após o pagamento da GRU, a efetivação da inscrição do candidato(a) será realizada através de envio de e-mail único para dpto.icti@ufba.br. Não serão aceitas inscrições via postal.

2.3 Horário para inscrição: Inscrições deverão ser via e-mail entre às 08:00h do dia 18/05/2026 até 23:59 do dia 27/05/2026.

2.4 Local/Endereço: envio de e-mail único para dpto.icti@ufba.br, contendo a documentação solicitada neste Edital, item 2.5, em Anexo em formato PDF, com o item “Assunto” identificado como “Seleção Edital Interno 05/2026”.

2.5 Documentação a ser apresentada: conforme o item 6.5 do Edital.

I – “Formulário D – Ficha de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto” (disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-e-declaracoes>), digitalizada, com cópia da GRU e do comprovante de pagamento, no formato PDF;

II – Envio dos seguintes documentos:

a) documento oficial de identidade, para brasileiros;

b) passaporte, para estrangeiros;

c) diploma(s)/título(s) referente(s) à titulação mínima exigida no item 1.6 revalidado(s)/reconhecido(s) no Brasil se obtido(s) no exterior.

d) Entrega do currículo vitae. Enviar para o endereço eletrônico dpto.icti@ufba.br o currículo Vitae atualizado, em pdf, com os documentos comprobatórios, na ordem dos pontos do ANEXO IV.

3. LOCAL E CRONOGRAMA DAS PROVAS/ETAPAS:

3.1 Endereço: ICTI, campus Camaçari. Rua do Telégrafo, SN 1º e 2º andar do **Teatro da Cidade do Saber, Camaçari - BA.**

3.2 Dia/Horário de início dos trabalhos:

	DIA, HORA E LOCAL
Sessão de abertura do Processo Seletivo	Dia: 08 de junho de 2026. Hora: 08:00 Local presencial: ICTI, campus Camaçari. Rua do Telégrafo, SN 1º e 2º andar do Teatro da Cidade do Saber, Camaçari - BA.
Sorteio do ponto	Dia: 08 de junho de 2026. Hora: A partir das 08:00, seguindo cronograma definido pela Comissão Examinadora durante a sessão de abertura. Local presencial: Rua do Telégrafo, SN 1º e 2º andar do Teatro da Cidade do Saber, Camaçari - BA.
Plano de aulas	Dias: 09, 10 e 11 de junho de 2026. Levar impresso no dia de realização das provas didáticas, referente ao ponto sorteado, e entregar aos membros da banca antes do início da aula, sendo eliminados os candidatos que não o fizerem.
Prova didática	Dias: 09, 10 e 11 de junho de 2026. Hora: Seguindo a ordem de apresentação definida pela Comissão



	Examinadora durante a sessão de abertura e atendendo o disposto no item 6.3. Cada candidato deverá comparecer no seu horário de apresentação, atrasos não serão tolerados . Local presencial: ICTI, campus de Camaçari da UFBA. Rua do Telégrafo, SN 1º e 2º andar do Teatro da Cidade do Saber, Camaçari – BA. Natureza: Eliminatória.
Prova de Títulos	Apenas a comissão Examinadora em dia, hora e local a definir. Natureza: Classificatória.

4.SESSÃO DE ABERTURA

A sessão de abertura será on-line, no seguinte link:
<https://conferenciaweb.rnp.br/ufba/departamento-de-cti>
A sessão será aberta às 8h e terá tolerância de 10 minutos.

PROVAS:

4.1 Serão realizadas as seguintes Provas:

- a) Prova Didática, com peso 6;
- b) Prova de Títulos/Avaliação curricular, com peso 4;

4.2 Pontos e Referências para a Prova Didática: Consultar o Anexo I.

4.3 Recursos disponíveis para a Prova Didática:

4.3.1 Para a Prova Didática estão indicados 05 pontos, versando sobre itens dos programas dos componentes curriculares/Área de Conhecimento do Processo Seletivo.

4.3.2 A lista de pontos está no Anexo I deste Edital Interno.

4.3.3 Os critérios de avaliação de cada uma das Provas do Processo Seletivo estão dispostos nos Bares dos Anexos II e III deste Edital Interno, aprovados pelo Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação.

4.3.4 O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, legível e sem rasuras, de forma a permitir, com clareza, a sua identidade, para realizar as Provas do Processo Seletivo.

4.3.5 Para verificação das identidades, a banca irá chamar cada candidato para a apresentação do documento com foto e o candidato deverá falar o próprio nome em voz alta com o microfone ativado.

4.3.6 O registro de presença será realizado na sessão de abertura on-line.

4.3.7 A ordem de apresentação dos candidatos na Prova Didática será definida por sorteio realizado pela presidência da Comissão Examinadora, a ser efetivado no primeiro dia do Processo Seletivo.

4.3.8 Em caso de ausência do candidato no Sorteio do Ponto da Prova Didática, a banca iniciará a gravação e registrará em vídeo o horário e a ausência do candidato.

4.3.9 Todas as câmeras dos candidatos e ouvintes deverão estar abertas durante todas as etapas. A banca poderá banir da sala virtual o indivíduo que não cumprir a recomendação.

4.3.10 Em nenhuma das provas do Processo Seletivo, será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.



4.3.11 A realização das provas orais dos candidatos deverá ser gravada em áudio ou áudio/vídeo, para fins de registro.

4.3.12 As sessões em que houver provas orais dos candidatos serão públicas, ficando limitado o acesso ao público somente na medida da capacidade das salas ou dos auditórios e vedado o comparecimento dos demais candidatos, ainda que já reprovados no Processo Seletivo.

4.3.13 O sorteio do ponto da Prova Didática será realizado respeitando o prazo de 24 horas de antecedência em relação à primeira apresentação da prova didática.

4.3.14 O não comparecimento do candidato ao local e horário previstos para as etapas, sorteios e provas resultará na sua eliminação do Processo Seletivo e, por consequência, o impedirá de participar das etapas subsequentes.

4.4 Barema/critérios de avaliação para Prova Didática: Consultar o Anexo II.

4.4.1 A Prova Didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula e postura, assim como utilização do tempo e a execução do plano de aula.

4.4.2 A Prova Didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos, ficando limitado o acesso ao público somente na medida da capacidade das salas ou dos auditórios e/ou salas da plataforma de conferência virtual utilizada, vedado o comparecimento dos demais candidatos, ainda que já reprovados no Processo Seletivo.

4.4.3 Para realização da prova didática, os candidatos deverão acessar a sala virtual no horário indicado no cronograma a ser decidido pela Comissão Examinadora durante a sessão de abertura.

4.4.4 O sorteio do ponto para a apresentação da Prova Didática será realizado pelo próprio candidato conforme cronograma estabelecido no item 3.2 no prazo de vinte e quatro horas de antecedência em relação à primeira apresentação.

4.4.5 Todos os candidatos entregarão o Plano de Aula no dia da realização das Provas Didáticas, que obedecerá ao horário indicado no cronograma estabelecido pela Comissão Examinadora, sendo eliminados os candidatos que não o fizerem.

4.4.6 Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 30(trinta) minutos e um máximo de 40 (quarenta) minutos, o próprio candidato deverá controlar o tempo.

4.4.7 Os critérios de avaliação da Prova Didática estão dispostos no Barema do Anexo II deste Edital e foram aprovados pelo Departamento.

4.5 Barema/critérios de avaliação para Avaliação Curricular/Prova de Títulos: Consultar o Anexo III.

4.5.1 Os títulos serão classificados em:



I – Acadêmicos;

II – Didáticos;

III – Científicos, Artísticos e Literários;

IV – Profissionais.

4.5.2 A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título estão dispostas no Barema do Anexo III deste Edital Interno, nos termos aprovados pelo Departamento.

4.5.3 Para a aferição de pontos e apreciação do *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae*, serão considerados apenas os títulos devidamente comprovados com documentos oficiais.

4.5.4 Os documentos comprobatórios dos títulos inseridos no *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae* deverão ser apresentados em uma cópia impressa simples, acondicionados de forma a compor um ou mais volumes, recomendando-se que, em cada documento, conste a numeração correspondente à atividade enumerada no *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae*, e que estejam organizados seguindo a ordem de citação do Barema.

4.5.5. Para a aferição dos títulos acadêmicos, só serão aceitos os diplomas de graduação e títulos de mestrado e doutorado expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou revalidados/reconhecidos no Brasil, se obtidos no exterior.

5. RECURSOS

Observadas as disposições do Edital, inclusive no que se refere a prazos, eventuais recursos poderão ser interpostos exclusivamente por meio:

5.1. O resultado do Processo Seletivo contendo a relação nominal de todos os candidatos, indicando e destacando aprovados, reprovados e ausentes e os candidatos classificados para o preenchimento das vagas, apresentados em ordem decrescente de aprovação, estará disponível no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>.

5.2. A Comissão Examinadora elaborará Relatório Final contendo as diversas avaliações dos seus membros referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as Provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.

5.3. O Relatório Final da Comissão Examinadora será apreciado pelo Departamento.

5.4. A Comissão Examinadora preencherá e assinará o “Formulário E – Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto”.

5.5. O candidato poderá interpor recurso, presencialmente, indicando os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção da Unidade Universitária e protocolado no Departamento, no prazo de cinco dias, a partir da publicação do resultado final no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, na data indicada no item 5.1.

5.6. Os recursos serão julgados em primeira instância pela Comissão Examinadora.

5.7. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-ICTI
Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação

Rua do Telégrafo, S/N, Centro, CEP 42.809-000, Camaçari/BA www.icti.ufba.br. E-mail: icti@ufba.br Tel.: 71 3644-9845

5.8. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

5.9. O resultado dos recursos será divulgado no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Em casos de dúvidas, enviar e-mail para seacicti@ufba.br ou depto.icti@ufba.br.

Camaçari, 18 de maio de 2026.

Profa. Dra. Brena Bezerra Silva
Chefe do Departamento Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação
ICTI / UFBA - Camaçari - BA



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-ICTI
Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação
Rua do Telégrafo, S/N, Centro, CEP 42.809-000, Camaçari/BA www.icti.ufba.br. E-mail: icti@ufba.br Tel.: 71 3644-9845

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026

ANEXO I - PONTOS E REFERÊNCIAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Matemática

Departamento (ou Coordenação Acadêmica): Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI).

Lista de pontos:

- 1- Limite de funções de uma variável real.
- 2- Espaço Vetorial.
- 3- Produtos Escalar e Vetorial.
- 4- Matrizes e operações matriciais.
- 5- Teorema Fundamental do Cálculo.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES
POR TEMPO DETERMINADO - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º
05/2026**

ANEXO II - BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Matemática.

Departamento (ou Coordenação Acadêmica): Ciência, Tecnologia e Inovação.

CRITÉRIOS		
PLANO DE AULA	Valor máximo	Nota atribuída
Clareza dos objetivos	0,2	
Adequação dos objetivos ao conteúdo	0,2	
Coerência na subdivisão do conteúdo	0,2	
Adequação do conteúdo ao tempo disponível	0,2	
Seleção apropriada do material didático	0,2	
DESENVOLVIMENTO DA AULA	Valor máximo	Nota atribuída
Relação entre o plano e o desenvolvimento da aula	1,0	
Linguagem clara, correta e adequação ao conteúdo	1,0	
Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	1,0	
Sequência lógica do conteúdo dissertado	1,0	
Articulação entre as ideias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo	1,0	
Consistência teórica do conteúdo	2,0	
Uso adequado do material didático	1,0	
Uso adequado do tempo	1,0	
Nota:	Nota Máxima	Nota Atribuída
	10	



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026

ANEXO III - BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Área de Conhecimento: Matemática

Departamento (ou Coordenação Acadêmica): Ciência, Tecnologia e Inovação.

Candidato(a): _____ Nota: _____

1.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - GRADUAÇÃO	(50)
	Graduação na mesma área (Bacharelado/Licenciatura)	50
	Graduação em área afim	45
2.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - PÓS-GRADUAÇÃO	(15)
	Doutorado concluído	15
	Doutorado em curso	10
	Mestrado concluído	12
	Mestrado em curso	9
	Especialização (360h) concluído	8
	Aperfeiçoamento concluído	6
3.	ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	(20)
	Ensino superior - mais de 2 (dois) semestres	6
	Ensino superior - até 2 (dois) semestres	5
	Ensino superior - até 1 (um) semestre	4
	Ensino de 2º grau - mais de 2 (dois) semestres	3
	Ensino de 2º grau - até 2 (dois) semestres	2
	Ensino de primeiro grau - mais de 2 (dois) semestres	1
	Docência em curso de extensão	1
	Monitoria - mínimo de 2 (dois) semestres	3
	Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	1
	Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	3
	Aprovação em concurso público na área profissional	2
	Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	1,5
	Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior - 1 (um) ano, no mínimo, de exercício	1



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-ICTI
Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação

Rua do Telégrafo, S/N, Centro, CEP 42.809-000, Camaçari/BA www.icti.ufba.br. E-mail: icti@ufba.br Tel.: 71 3644-9845

	Participação em banca examinadora - Magistério Superior	1
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - mais de 2 (dois) anos	6
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - até 2 (dois) anos	5
4.	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(5)
	Estágios na área - mínimo de 90 (noventa) horas	2
	Cursos de extensão na área - mínimo de 60 (sessenta) horas	2
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	1
	Quaisquer destas atividades fora da área	0,5
5.	ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS	(10)
	Livro publicado (didático, científico ou literário)	5
	Pesquisa científica - concluída	4
	Pesquisa científica - em curso	2
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	1
TOTAL:		100